

CONTRATO Nº 20140232

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.776/0001-92, representado pelo(a) Sr.(a) RICARDO FERREIRA FREITAS, Secretário Mul. de Saúde, portador do CPF nº 642.488.012-72, residente na RUA DA PIMENTA, 155, e de outro lado a firma PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.860.742/0001-48, estabelecida à AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, 47, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO-PA, CEP 68551-280, doravante denominada simplesmente GERUDES GOMES, 340, CENTRO, REDENÇÃO-PA, CEP 68550-000, portador do(a) CPF 694.177.762-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2014-00058 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e eguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de materiais,insumos hospitalares e medicamentos para manutenção e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
002091	GERMI-RIO, PRINCIPIO ATIVO GALAO 5 LTS GERMI-RIO, PRINCIPIO ATIVO QUARTENARIO DE AMONI FORMALDEIDO, CLASSE TERAPPUTA DESANORIO	GALÃO E	32,00	56,000	VALOR TOTAL 1.792,00
002164 002220	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO C/50 MM X 100 METROS	ROLO	39,00	45,000	1.755,00
	farpas, descartável. extremidades arredondadas, forma convencional, resistente.	to	110,00	4,000	440,00
	pacote com 100 unidades, com dados de identificação procedência.				
002223	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML AGUA OXIGENADA VOL. 10 FARSCO COM 100 ML ALCOOL IODADO MEDICINAL	FRASCO	452,00	2,000	904,00
	1%, solução tópica, 1000ml a embalagem do produ deverá conter a seguinte impressão venda proibida		230,00	15,000	3,450,00
	pelo comércio. Apresentar registro dos produtos anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação Controle - CBPFC do fabricante conforme resoluçi Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora emercosul, apresentar documento do país de originario de conforme resoluçi ATADURA DE CREPE 10 CM PACOTE COM 12 UNIDADES Atadura de crepe em resoluto 100 12 UNIDADES	e do do em PACOTE	110,00	4.000	
	dimensão de 10cm de largura x 4,50m de comprim. borda devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento classe tipo I e elasticidade de 50 por cento, enrolad uniformemente, em forma cilindrica, embalado e material que garanta a integridade do produto, produto deverá ser entregue com laudo analitico que comprove o cumprimento NBR 14056, embalagem pacote co 12 rolos	a a m	110,00	4,000	440,00
002228	ATADURA DE CREPE 15 CM X 4 50M	PACOTE u e ; 0	110,00	6,000	660,00
	2007 FT - V				







671

					•
002229	embalgem pacote com 12 unidades ATADURA DE CREPE 20 CM X 4,50M Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto c/ dimensão de 20cm de largura x 4,50 m de comprim., as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, classe tipo I e elasticidade de 50%,	ACOTE 110,0	0	7,000	770,00
002233	enrolada uniformemente, em forma cilindrica, embaladoem material que garanta a integridade do produto. O produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove o cumprimento NBR 14056, 13F, embalagem pacote com 12 unidades ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes	DLO 20,0	0	2,400	48,00
	opticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo delo minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no				
002234	Ministério da Saúde. ATADURA GESSADA 15CM X 3,0M C. Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem		0	4,000	80,00
002235	individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		00	4,000	80,00
	Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confeccao do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no				
002236	Ministério da Saúde. COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO UNIVERSAL Bolsa em PVC, resistente, atóxica, branco opaco na face posterior, branco transparente na face anterior, com selagem segura, camera de pasteur flexivel, válvula	INIDADE 1.300,	00	0,500	650,00
	ante refluxo, filtro de ar, alca de sustentação rigida, tipo óculos, tubo de PVC, atóxico, flexível, com 1,80 cm de comprimento, com clamp denteado e/ou corta-fluxo, injetor lateral fixo com 10 cm abaixo do inicio do circuito, com membrana auto cicatrizante, conector universal para sondas uretro/vesicais, com tampa protetora da estéril, sistema de esvariamento cor clampe deteado e/ou corta fluxo, bolsa com escala de graduação de 100 em 100 ml e com capacidade para 2000 ml.Embalagem. individual, em papel grau cirúrgico filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalager deverá estar impresso dados de identificação e registro				
002242	Com duas entradas, infusão, frasco de vidro ou ampola: plásticas, filtro hidrifabo, bacteriológico, com tamp: reversivel, câmara flexivel, gotas, pinça rolete injetor lateral, embalagem em papel grau cirúrgico esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertur em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados didentificação, tipo de esterilização, procedência, dat		00	2,210	4.420,00
	de fabricação, prazo de validade e registro n Ministério da Saúde.				
002243	EQUIPO MICROGOTAS PARA SORO Com injetor lateral estéril descartável. embalado e papel grau cirúrgico esterilizado a base de óxido de etileno.	UNIDADE 2.000,	00:	1,220	2.440,00
002245		UNIDADE 12.100,	00	0,500	6.050,00





670

	Com cerdas em material sintético macio, com dimensões 15 x 100 mm para lavagem de tubos de ensaio.	cabo,			
002248	ESPÉCULO GRANDE DESCARTAVEL	UNIDADE	1.165,00	1,000	1.165,00
002249	ESPECULO GRANDE DESCARTAVEL ESPÉCULO MEDIO DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	3.110,00	1,000	3.110,00
002250	ESPECULO MEDIO DESCARTAVEL ESPÉCULO PEQUENO DESCARTÂVEL ESTÉRIL	UNIDADE	2.620,00	1,000	2.620,00
002251	ESPECULO PEQUENO DESCARTAVEL FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.2-0 Fio para sutura, catgut cromado, n. 2-0, com 60 e	CAIXA cm de	5,00	135,000	675,00
	comprimento e 3 agulhas 4,0 cm 1/2 circulo, 30 cm circulo 5,0 cm 1/2 circulo. Embalagem: envindividual, em papel aluminizado ou papel cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pér Na embalagem deverá estar impresso dados identificação, tipo de esterilização, procedência, de fabricação, prazo de validade e registruministério da Saúde.	elope grau tala, de data			
002252	FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.2-0 Fio para sutura, catgut simples n. 2-0.	CAIXA	5,00	125,000	625,00
002253	FIO PARA SUTURA, CATGUT CROMADO N.3-0	CAIXA	5,00	135,000	675,00
102254	Fio para sutura, catqut cromado n. 3-0 FIO PARA SUTURA, CATGUT SIMPLES N.3-0	CAIXA	5,00	125,000	625,00
	FIO, para sutura, catgut simples, n. 3-0 procedē data de fabricação, prazo de validade e regist				
002255	Ministério da Saúde. FIO PARA SUTURA, EM SEDA, N.2-0, COM 24 Fio, para sutura, em seda, n.2, COM 24, com dade	CAIXA os de	5,00	52,000	260,00
002256	identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro Ministério da Saúde. FIO PARA SUTURA, EM SEDA, N.3-0 C/24 Fio, para sutura, em seda, n.3-0 COM 24 UNIDADES dados de identificação, procedência, data	CAIXA	5,00	52,000	260,00
002261	fabricação, tipo de esterilização, prazo de valida registro no Ministério da Saúde. FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.4-0, COM 24 UNIDADES FIO para sutura, em nylon n. 4-0, COM 24 UNIDA procedência, data de fabricação, prazo de valida	CAIXA ADES,	5,00	52,000	260,00
002263	registro no Ministério da Saúde. FITA MICROPORO	UNIDADE	220,00	4,000	880,00
002264	FITA MICROPORO FORMOL INIBIDO 37%	LITRO	35,00	35,000	1.225,00
002275	FORMOL INIBIDO 37% LUVA CIRURGICA 8.5	PAR	350,00	1,500	525,00
002280	LUVA CIRURGICA 8.5 SCALPE N.19	CAIXA	15,00	20,000	
	SCALPE N. 19 SCALPE N. 21				300,00
	SCALPE N.21	CAIXA	15,00	20,000	300,00
002290	SONDA DE FOLLEY N. 16 COM 10 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem indivi em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abe em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dad	rtura	5,00	40,000	200,00
	identificação, tipo de esterilização, procedência, de fabricação, prazo de validade e registr Ministério da Saúde.	data			
002291	SONDA DE FOLLEY N. 18 COM 10 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individ em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abe: em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dad identificação, tipo de esterilização, procedência,	rtura os de	5,00	32,000	160,00
002292	de fabricação, prazo de validade e registr Ministério da Saúde. SONDA DE FOLLEY N. 20 COM 10	o no CAIXA	5,00	40,000	200,00
	03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem indiv. em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abe: em pétala, com dados de identificação, procedê: data de fabricação, tipo de esterilização, pra:	rtura ncia,			
002298	validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA URETRAL N. 06 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em transparente,	UNIDADE PVC,	10,00	1,000	10,00
	atraumática, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa.				
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem de carar	everá			
	estar impresso dados de identificação, tipo de				
	esterilização, procedência,				()





	data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da			
******	Saúde.			
002299	SONDA URETRAL N. 08 Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,	10,00	12,000	120,00
	transparente,			
	atraumática, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector			
	universal com tampa.			
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme			
	termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá			
	estar			
	impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência,			
	data de fabricação, prazo			
	de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002300	SONDA URETRAL N. 10 UNIDADE	5,00	1,000	5,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC,	3,40,2)	29.525	-7.00
	transparente, atraumâtica, siliconizada, com 01			
	orificio na lateral e conector universal com tampa.			
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá			
	estar impresso dados de identificação, tipo de			
	esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002301	SONDA URETRAL N. 12 UNIDADE	5,00	1,000	5,00
	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01			
	orificio na lateral e conector universal com tampa,			
	Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme			
	termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de			
	esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002307		34,00	145,000	4.930,00
002308	SORO RINGER LACTADO 500 ML			4.555,55
	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	40,00	132,600	5.304,00
002311	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 07 COM 100 UNIDADES CAIXA	40,00	7,000	280,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, COM 100 UNIDADES, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com			
	bisel trifacetado, afiada, rigida e centraliza, canhão			
	em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem			
	acopiado ao canhão. Embalagem individuail, em papel			
	grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de			
	identificação, procedência, data de fabricação, tipo de			
	esterilização, prazo de validade e registro no			
002312	Ministério da Saúde. AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 08 COM 100 UNIDADES CAIXA	30,00	8,000	240,00
	Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, COM 100	50,00	0,000	240,00
	UNIDADES, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado,			
	canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito,			
	protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau			
	cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, Na			
	embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização,			
	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde			
002313	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 08 COM 100 UNIDADES CAIXA Descartável, esteril, atóxica, apirogênica, COM 100	35,00	8,000	280,00
	UNIDADES, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com			
	bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito,			
	protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem			
	acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau			
	cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação,			
	procedência, data de fabricação, tipo de esterilização,			
002318	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PACOTE	550,00	4 000	2 242 44
	100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas	330,00	4,000	2.200,00
	uniformes, Embalagem; pacote com peso superior a 400 gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de			
	identificação, procedência, data de fabricação, tipo de			
	esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
002319	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PACOTE	500,00	6,000	3.000,00
	100%, cru, baixo teor de impurezas, rolos com mantas uniformes. Embalagem: pacote com peso superior a 400		7.4.7.7	
	gramas. Na embalagem deverá estar impresso dados de			





670

ester Minis 002320 ALGO	ificação, procedência, data de fabricação, tipo de ilização, prazo de validade e registro no stério da Saude. AÑO ORTOPÉDICO 20CM AÑO ORTOPÉDICO 20CM de impurezas, rolos com mantas cru, baixo teor de impurezas superior a 400 ormes. Embalagem: pacote com peso superior a 400 ormes. Embalagem: pacote estar impresso dados de	500,00	8,000	4.000,00
gram	as. Na embalagam tificação, procedência, data de fabricação, tipo de tificação, prazo de validade e registro no milização, prazo de validade e registro	530,00	220,000	116.600,00
002332 ELET	sterio da Saúde. Sterio da Saúde. RODO DESCARTÁVEL (ECG, SOLIDOR) C/500 UNIDADES CAIXA RODO DESCARTAVAEL CAIXA C/500 UNIDADES (ECG, RODO DESCARTAVAEL CAIXA C/500 UNIDADES (ECG, RODOR) ADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOM. DE FILMES RADIOLÓG UNIDADE ADOR PARA PROCESSAMENTO AUTOM. DE FILMES RADIOLÓG UNIDADE CORD. 38 LTS	5,00	154,000	770,00
rad com ide	ador para processamento manual de	8,00	40,000	320,00
ume mei ecc da da Mi 002336 LA	cotante, soluvel em água e pH neutro, para uso cactante, soluvel em água e pH neutro, para uso cactante, soluvel em agua e pH neutro, para uso cactante, io de contato para transmissão ultra-sônica, com sografos e dopplers. Embalagem: frasco com 300g, com ografos e dopplers. Embalagem: frasco com 300g, com	17,00	24,000	408,00
pā en de e: de	drão. Embalagem: abertura em pétala. Na embalagem a papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem a papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem a papel laminado, tipo de severá estar impresso dados de identificação, tipo de severá estar impresso dados de fabricação, prazo etalização, procedência, data de fabricação, prazo e validade e registro no Ministério da Saúde. CAIXA	17,00	24,000	408,00
p e c	AMINA DE BISTURI NÚMERO 23 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem papel Descartável, experimenta com 100 unidades individuais, Descartável, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem Descartável, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem Descartável, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem Descartável, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem Descartável, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem Descartável, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas Descartável, sem rebarbas	30,00	4,000 118,000	120,00
	OM 100 UNIDADES Filme radiológico, base verde, dimensões 30 x 40 cm. Filme radiológico, base verde, dimensões 30 x 40 cm. Filme radiológico, base verde, com dados de Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de Embalagem: caixa com 100 películas, data de Identificação do produto, procedência, data de Identificação do tempo de validade.	10,00	157,000	1.570,00
002342	FILME RADIOLOGICO, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Filme radiológico, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Filme radiológico, base verde, dimensões 35 x 35 cm. Embalagem: caixa com 100 películas, com dados de embalagem: caixa com 100 películas, com dados de identificação do produto, procedência, data de identificação e tempo de validade. Fabricação e tempo de validade. Fabricação e tempo de validade. Fabricação e tempo de VERDE, DIMENSÕES 35 x 43 cm.	5,00	562,000	2,810,00
	Filme radiológico, base verde, dimensoes de Filme radiológico, base verde, dimensoes de Embalagem; caixa com 100 peliculas, com dados de Embalagem; caixa com 100 peliculas, com dados de identificação do produto, procedência, data de identificação e tempo de validade. Fabricação e tempo de validade. REVELADOR PARA FILME RAIO-X (PROCESSAD. AUTOMATICO EMB.	20,00	289,000	5.780,00
002344	REVELADOR PARA FILME RAIO-X (PROCESSAD, AUTOMATIC	60,00	16,000	960,00
002347	C/CAP, 38 LITROS	5,00	52,000	260,00
002349	POLISOCEL POLISOCEL FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, C/AGE SHALON 2,0 C/ CAIXA FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, C/AG.2,0 C/24 Fio para sutura, em nylon n. 3-0, C/AG.2,0 C/24 Fio para sutura, em nylon n. 3-0, C/AG.2,0 C/24		- 000	540,00
	UNIDADES UNIDADES UNIDADES	90,00	6,000	130,00
002352	2 BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM C/10 UNIDADES BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM C/10 UNIDADES BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM C/10 UNIDADES BIMOTOLIA NA COR BRANCO 250ML PLASTICA BIMOTOLIA NA COR BRANCO 250ML PLASTICA	65,00	2,000	
	Frasco plástico para acondicionar solução, protetor transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml. UNIDADE	2.700,00	5,000	13,500,00
00236	da tampa conjugado, cagactura de constante d	6,350,00	3,000	
00236	SORO GRISTOLOGICO 0,9% 500ML SORO FISTOLOGICO 0,9% 500 ML SORO FISTOLOGICO 0,9% 500 ML PACOTE PACOTE PACOTE	145,00	8,000	1.160,00
	THE STATE STATE STATE STATE AND SETTOR MOI	RUMBI - TUCUMÃ/PA		





com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. UNIDADE O2373 DRENO DE PERROSE N.01 DREMO de penrose, n. 01, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com	75,00	2,000	150,00
paredes finas e maleaveis. Embalagem papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. UNIDADE DRENO DE PENROSE N.02 DRENO de penrose, n. 02, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexivel, natural, descartável, estéril, atóxico, flexivel, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão,com	65,00	2,000	130,00
papel grau cirurgito, abetenta de identificação, tipo de deverá estar impresso dados de identificação, prazo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. UNIDADE DRENO DE PENROSE N.03 DRENO, de Fenrose, n. 03, confeccionado em latex natural, descartável, esteril, atóxico, flexivel, natural, descartável, esteril, atóxico, flexivel, natural, descartável, esteril, atóxico, com	60,00	2,000	120,00
paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedencia, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 002389 FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.O-O, AGULHA CILINDRICA 2 CAIXA Fio para sutura, em nylon n. 0.0 , com agulha cilindrica de 25mm procedência, data de	5,00	52,000	260,00
cilindrica de 25mm procedenta, fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 002391 FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.2-0, COM 25mM, AGULHA CI CAIXA LINDRICA FIO para sutura, em nylon n. 2-0, fio com 25mm, agulha	5,00	51,000	255,00
cilindrica Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data identificação, prazo de validade e registro no de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 1002393 FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.4-0, COM 25MM, AGULHA CI CAIXA LINDRICA	3,00	50,000	150,00
cilindrica Na embalagem deveta de cilindrica (data identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 002394 FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.5-0, COM 25MM, AGULHA CI CAIXA LINDRICA	5,00	52,000	260,00
identificação, tipo de esterilização, procedência, data identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade s registro no Ministério da Saúde. UNIDADE UN	25,00	10,000	250,00
deverá estar impresso dados de fabricação, prazo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 002400 KIT NEBULIZADOR/OXIGENIO HOSP. ADULTO 1,60M. Na embalagem KIT NEB./OXIGENIO HOSP. ADULTO 1,60M. Na embalagem	40,00	10,000	400,00
esterilização, procedencia, de la Saúde. de validade e registro no Ministério da Saúde. 002419 LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LATEX, DESCARTAVEL, TAM P CAIXA	100,00	19,440	1.944,00
CAIXA COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LATEX, DESCARTAVEL, TAM P C/100 UNIDADES UNIDADE	41,00	79,000	3,239,00
aro em aco inox, estrutura de com dados de aprovado pelo INMETRO. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. UNIDADE	20,00	70,000	1.400,00
Aro em aco inox, estrutura em dados de aprovado pelo INMETRO. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. 102430 ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTADOR ADULTO UNIDADE Modelo duplo com metal nobre, sino auscultador confeccionado em metal nobre com bordas protegidas com confeccionado em metal nobre com bordas protegidas com	30,00	88,000	2,640,00
material de engenharia, dialragua sonseccionado em metal fibra de vidro, anel fixador confeccionado em metal	a - TUCUMĀ/PA		A.





7	obre, conector giratório confecc om movimento giratório, tubo o oreto, flexivel, conector confect oreto, flexivel, conector confect	enada em metal nobre,				
1	oreto, flexivel, conector confect cola em aço especial hastes me juste aos canais auriculares, confeccionada com plástico re- enatômico.	talicas propocionando olivas na cor preta, sistente com design		30,00	65,000	1.950,00
002431	ESTETOSCÓPIO COM CORPO AUSCULTAD ESTETOSCOPIO com metal nobre, auscultador confeccionado em me nobre, com bordas	modelo duplo sino tal	i	39,49		
	confeccionado em metal nobre, confeccionado em metal nobre, tubo confeccionado em tygon pr confeccionado em metal nobre, hastes metálicas propocionando hastes metálicas propocionando	mola em aço especial ajuste aos canai eta , confeccionadas co	s s		11,000	176,00
002433	auriculares, Clivas na com priastico resistente com design LANTERNA CLINICA TAMANHO MINI E Uso com 02 pilhas AA, para Embalagem com dados de identifi	M ALUMÍNIO E PLASTICO	ON I DESIGN	16,00		594,00
	Embalagem com dados de identilia do fabricante.		UNIDADE	33,00	18,000	
002445	TEDMOMETRO DIGITAL			250,00	0,020	5,00
	TERMOMETRO TIGITAL	imidos	COMPRIMIDO	and the second		
002486	Comprimido envelopado, Cara	conter a seguin	te			
	embalagem do produce impressao: venda proibida pe	lo comercio. Apresent	ar as			
	registro dos producos	enner do fabrican	te			
	Praticas, Fabricacao e Contro conforme resolução Anvisa nº	460/99. Em caso	do			4.45
	conforme resolução Anvisa no fabricante fora do mercosul, pais de origem traduzido por t	radutor oficial.	COMPRIMIDO	5,00	0,500	2,50
00250	DIGOXINA 0,25MG		000			
	DIGOXINA 0, 25mg Compression	erà conter a impress	Ang			
	uenda proibida pero	de Bong Pratica	35,			
	produtos na Anvisa e	- 4- Esbrigante confo	EIII⊕			
	Fabricação e Controle - CBPI resolução Anvisa nº 460/99. do mercosul, apresentar docu	em caso de rabricante i	gem		10	3,00
	do mercosul, apresentar docu- traduzido por tradutor oficia		COMPRIMIDO	3,00	1,000	3,00
00250	8 ESPIRONOLACTONA 25MG Comprimido na embalagem deve	conter a descrição ve				
0020	Comprimido na emparagem	resentar registro	dos			
	produtos na Anvisa e Certif	icado de Boas Fracio	orme			
	Pahricacão e Controle	de fabricante 1	ora			
				100,00	0,070	7,00
	traduzido por traducos		COMPRINT	100,00		
0025	10 FUROSEMIDA 40MG FUROSEMIDA, comprimido 40mg,	a embalagem devera co	nter ntar			
	a impressão venda Protoca	- covificado de	Boas			
	registro dos producos	- CRPFC do fabric	ante			
	Práticas, Fabricação e Cont conforme resolução Anvisa fabricante fora do mercosul fabricante fora do por	n° 460/99. Em caso apresentar document	o do			18,00
	fabricante fora do mercosul país de origem traduzido por	tradutor oficial.	COMPRIMIDO	150,00	0,120	10,00
002	16 TRUPROFENO 60UMS	wanda pro	bida			
	a embaladem devera	registro dos produtos	na nao e			
	Anviss e Cellilicado	territores reso	lucao			
	Controle - CBPIU GO - LGD.	to sebeleante for	a do			
					W 200	40,08
	mercosul, apresentati traduzido por tradutor ofic	# po or 1	CÁPSULA	50,00	0,800	40,000
002	519 ITRACONAZOL 100MG Cápsulas deve conter na em	balagem a descrição pro	ibida			
	a venda pelo comercio opre	maketone Pahrica	cão e			
	na Anvisa e Certificado	nonforme Rest	lucao			
	Controle - CBFIC GO	A the Insets TO	ra do			
	Anvisa nº 460/99. Em de mercosul, apresentar docume traduzido por tradutor ofic		COMPRIMIDO	5,00	0,600	3,00
94.4	traduzido por traducos		COMPRINTING			
.00	Comprimido, deve concer	registro dos produt	os na			
	pelo comercio Apresentar	passions Fabric	acão e			
	Controle - CBPEC do 10	de fabricante fo	ra do			
	Anvisa nº 460/99.	ento do país de	origem			
	traduzido por tradutor ofi	cial.				
	Control of the Contro			T m i		



	LORATADINA 10 MG COMPRIM:	IDO 50,00	0,100	5,00
	pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem			
002524	traduzido por tradutor oficial. LORATADINA 1 MG/ML XAROPE XAROPE A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e continuado de Boas Práticas. Fabricação e Controle -	25,00	2,000	50,00
002525	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. LOSARTANA POTASSICA 50MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida	HIDO 250,00	0,120	30,00
	pelo commercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem			
002527	traduzido por tradutor oficial. MEBENDAZOL 20MG/ML Suspensão oral frasco 30ml caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comárcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e	19.000,00	1,150	21.850,00
	Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	MIDO 50,00	0,300	15,00
002529	METILDOPA 250MG Comprimido revestido 250mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Aprasentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas	M100 30,00	2,200	
002542	conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. OMEPRAZOL 20MG Cápsula 20mg (R), a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos	MIDO 200,00	0,090	18,00
	venda proloto de posto comercio. produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			25,00
002544	PARACETAMOL 500MG A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBFFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem tradusido por tradutor oficial.	IMIDO 250,00	0,100	25,00
002547	COMPR	IMIDO 80,00	0,600	48,00
00254	pals de origem traduzido por tradutor oficial. 8 PREDNISONA 5MG Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas	IMIDO 50,00	0,060	3,00
00255	Comprimido envelopado, caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo compreso a processão de produtos na Anvisa e	RIMIDO 80,00	0,100	8,00
	Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	RIMIDO 100,00	0,200	20,00
00255	33 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e	2001	Σ	



CBPF 460/	ificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - C do fabricante conforme resolução Anvisa nº 99. Em caso de fabricante fora do mercosul, esentar documento do país de origem traduzido por	80,00	0,200	16,00
002554 SIN Deve pel Anv Con	utor oficial. COMPRIMIDO VASTATINA 40 MG COMPRIMIDO e conter na embalagem a descrição venda proibida e conter na embalagem a descrição venda proibida o comércio Apresentar registro dos produtos na o comércio Apresentar registro dos produtos na isa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e isa e Certificado de fabricante conforme resolução trole - CEPFC do fabricante conforme fora do isa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	40,700		
mer tra 002578 PRC Com ver prc Fat	cosul, apresentar documento durido por tradutor oficial. METAZINA 25MG mprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão do primido 25mg, a comércio. Apresentar registro dos da proibida pelo comércio. Apresentar registro dos dotos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, doutos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, dotos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas de Boas Práticas de Profesio de Boas Práticas de Boas Pr	28.080,00	0,150	4,212,00
do tr. 002584 CL De Ce	mercosul, apresentar aduzido por tradutor oficial. OMAZEPAM 2 MG vendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e vendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e rtificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - rtificado de Boas Praticas, Fabricação e Anvisa n° PFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° per do fabricante conforme resolução do mercosul,	28.000,00	0,400	11.200,00
002587 CI 002587 CI De Cc	0/99. Em caso de l'abricade origem traduzido por resentar documento do país de origem traduzido por resentar documento do país de origem traduzido por adutor oficial. COMPRIMIDO DE COMPRIMIDADO DE COMPRI	12,000,00	0,200	2.400,00
002588 D 002588 D	resentar documento do presentar documento do presentar documento do presentar de la COMPRIMIDO 10 MG IAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG, a embalagem devera conter a IAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem devera conter a mpressão venda proibida pelo comércio. Apresentar mpressão venda proibida pelo comércio. Apresentar egistro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas e Certificado de Boa	6.000,00	0,090	540,00
002590	abricante fora do metodo por tradutor oficial. COMPRIMIDO cais de origem traduzido por tradutor oficial. COMPRIMIDO cais de origem traduzido por tradutor oficial. COMPRIMIDO	45.000,00	0,110	4.950,00
002592	do mercosul, apresentar tradurido por tradutor oficial. COMPRIMIDO DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem devera conter a Impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar impressão venda proibida pelo comercio de Boas registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas registro dos produtos na Controle - CAPPC do fabricante Práticas, Fabricação e Controle - CAPPC do fabricante	7.000,00	0,080	560,00
	conforme resolução Anvisa nº 460/99. La fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida A embalagem deverá conter a impressão venda proibida A embalagem deverá conter a impressão venda proibida Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,170	5.100,00
002602	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG (Item de RP) deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30.000,00	0,200	6,000,00
002610	CARBAMAZEPINA 200 MG Comprimido 200 mg. a embalagem do produto devera conter Comprimido 200 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle CEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa ne 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	180,000,00	0,250	45.000,00
	DUA DO CAFÉ S/Nº - SETOR MORU	MBI - TUCUMĀ/PA	//	1





			0,190	5.700,00
C0 C0 C0	RBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO mprimido 300 mg. a embalagem do programa devera mter a seguinte impressão; venda proibida pelo mércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e mércio. Apresentar registro dos produtos no Anvisa e mércio de Boas Práticas, Fabricação e Controle - proficado de Boas Práticas, Fabricação e Anvisa no sepro do fabricante conforme resolução Anvisa no	30.000,00	0,130	
46 ag tr 002612 CI B P A	50/99. Em caso de l'adricante do país de origem traduzido por resentar documento do país de origem traduzido por radutor oficial. FRASCO LONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO, contendo a impressão venda proibida m gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida elo comercio. Apresentar registro dos produtos na elo comercio. Apresentar registro dos produtos na visa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e ontrole - CBPFC do fabricante conforme resolução ontrole - CBPFC do fabricante fora do	3,000,00	6,000	18.000,00
002614 F	nvisa nº 460/99. Em caso de país de origem recosul, apresentar documento do país de origem reduzido por tradutor oficial. CUOXETINA 20MG (R) CLORIDRATO LUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Anvisa e apresentar registro dos produtos na Anvisa e apresentar registro dos produtos na Anvisa e certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por apresentar documento do país de origem traduzido por	120.000,00	0,190	22,800,00
	headutor oficial. Chixa	100,00	9,000	900,00
1000000	DESCRIPTEN 20 LITROS / CA	10.000,00	1,050	10,500,00
002619	DESCARTEX 20 LITROS / CX VALPROATO DE SÓDIO 255 MG CAPSULA (EQUIVALENTE A 250 COMPRIMIDO VALPROATO DE SÓDIO 255 MG CAPSULA (EQUIVALENTE A 250 COMPRIMIDO MG DE ACIDO VALPROICO A embalagem do produto deverá conter a seguinte A embalagem do produto pelo comércio. Apresentar impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Prâticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante Pontome resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pals de origem traduzido por tradutor oficial. COMPRIMIDO BROMAZEPAN 3MG Comprimido a embalagem deve conter venda proibida pelo comêrcio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Prâticas, Fabricação e Controle - CEPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pals de origem traduzido por tradutor oficial.	6,000,00	0,100	600,00
002624	BUSPIRONA 10 MG COMPRIMIDO	3,000,00	2,000	61000100
002626	Fabricação e Controle - CBFFC do Paper do Commento do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. CAIXA P COM 100 UNIDADES LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM. P	20,00	19,000	380,00
002629	COM 100 UNIDADES COMPRIMIDO CLOBAZAN 10 MG Comprimido, Embalagem: deverá conter a seguinte Comprimido, Embalagem: deverá conter a seguinte impressão venda prolbida pelo comércio. Apresentar impressão venda produtos na Anvisa e Certificado de Boas registro dos produtos de Boas registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas registro dos produtos de Boas registro do	12.000,00	0,200	2.400,00
00263	fabricante fora do melocato por tradutor oficial. pals de origem traduzido por tradutor oficial. CLORIDRATO DE VENILAFAXINA 150MG Devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - Certificado de Boas Práticas, de fabricante fora do	10.000,00	3,000	30.000,00
00263	mercosul, apresentar documentos traduzido por tradutor oficial. CLORIDRATO DE VENILAFAXINA 75 MG Devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -	10.000,00	4,000	40.000,00
0026	CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante de mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. 39 IMIPRAMINA CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na pavisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10,000,00	0,250	2,500,00
0026	40 LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 100MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na	10.000,00	0,950	A
	A CAN SET OF MORI	MRL TUCUMÃ/PA		11 11 6



Con Anv mei tra	isa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e trole - CBPFC do fabricante conforme resolução risa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do risa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do risa de origem durido por tradutor oficial.	10,000,00	0,350	3,500,00
An Co An	VOMEPROMAZINA COMPRIMIDO 25MG embalagem deverá conter a impressão venda proibida embalagem deverá conter a impressão venda proibida lo comércio. Apresentar registro dos produtos na visa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e visa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e visa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação entrole - CBPFC do fabricante conforme resolução ntrole - CBPFC do fabricante fora do visa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do visa nº 460/99.	6.000,00	0,750	4,500,00
002651 OX Cc pr pr	CARRAZEPINA 300MG (CARBAZEPINA 300MG Imprimido. A embalagem devera conter a impressão venda Imprimido. A embalagem devera conter a impressão venda Imprimido. A embalagem devera conter a impressão venda Imprimido. A embalagem devera conter a registro dos Coloros dos Práticas, Coloros de Boas Práticas, Coloros		0,350	5,250,00
002653 P	AROXETINA 20MG mbalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, redutos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, redutos de Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora	15,000,00		6.400,00
	comprimino	8.000,00	0,800	6.400,00
	RISPERIDONA 2MG Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora			× 848.00
	do mercosul, apresentation oficial. traduzido por tradutor oficial. traduzido por tradutor oficial. traduzido por tradutor oficial. traduzido por tradutor oficial.	90,00	19,000	1.710,00
002691	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LATEX, DESCARTÁVEL, TAM. CAIXA LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LÁTEX, DESCARTÁVEL, TAM.	75,00	19,440	1.458,00
002702	LUVA PARA PROCEDIMENTO, DE LATAN, COM 100 UNIDADES AMPICILINA SÓDICA 1G Para solução injetável 1g + diluente. A embalagem do Para solução injetável 1g + diluente y enda produto deverá conter a seguinte impressao: venda produto deverá conter a seguinte impressao: venda produto deverá conter a seguinte impressao: venda produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, produtos na Anvisa e Certificado de fabricante conforme Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante fora	1.800,00	5,000	9.000,00
002703	do mercosul, apresental traducido por traducido por traducido por traducido por traducido for de la companio de produco, marca sulparto DE antropina 0,25mg/ml	1,00	3,000	3,00
002705	Embalagem com dados de identificação, prazo de validade e do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/IML Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, prazo de validade e registro no	1.900,00	1,200	2,280,00
	Ministério da Saúde.	1,00	3,000	3,00
00271	FUROSEMIDA 10MG/ML FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CEPTC do fabricante conforme resolução Anvisa no CEPTC do fabricante conforme resolução Anvisa no			
00272	apresentar documento de pro- tradutor oficial. CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML Devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Devendo apresentar registro dos registro dos registros dos r	1,00	3,000	3,00
0027	mercosul, apresental traduzido por tradutor oficial. traduzido por tradutor oficial. 27 ÁCIDO TRANEXAMICO INJETÁVEL Injetável, 250mg em ampola de 05 ml A embalagem devera ter a inscrição venda proibida pelo comércio. ter a inscrição venda proibida pa Anvisa e	1,800,00	3,000	5,400,00
	Certificado de Boas Fraticas,	DUMBI - TUCUMĀ/PA		al a





	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvis	a nº			
	CBPFC do fabricante conforme resolution de merc 460/99. Em caso de fabricante fora do merc apresentar documento do país de origem traduzid	osul, o por			
	apresentar documento do país	UNIDADE	250,00	0,400	100,00
002732	TUBOS PLASTICOS PARA URINA (CENTRIFUGA)	UNIDADE	21,00	79,000	1.659,00
002743	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL PLUS - COR	ia do			
	APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE ON CALL registro na ANVISA; - Manual técnico e de operaç português; - Certificado de garantia minima de l	(um)			620,00
(Consumera a)	ano.	UNIDADE	155,00	4,000	20,400,00
002744	ALCOOL 70% ALCOOL 70% TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA ON CA	LL CAIXA	255,00	80,000	20,400,00
002745	PLUS TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA ON CALL PLUS 50	TESTE			
	STRIPS, que permita coloca de la constante de				
	em recém-nascidos,	drogas los de			
	vasoativas, por metodologia data de fabricação, pr	azo de		15,000	195,00
000740	validade e registro no attenda c/100 UNIDADES	CAIXA	13,00	13,000	
002743	LANCETA PARA TESTE				
	Embalagem com dados de identificação de marca do fabricante, data de fabricação, provalidade e registro no Ministério da Saúde.		20,00	30,000	600,00
002756	TIONIDO DE TURCK SUUML	UNIDADE	20,00	18,000	360,00
002764	LIQUIDO DE TURCK 500ML OLEO DE IMERSÃO	UNIDADE	2.800,00	5,500	15.400,00
002791	OLEO DE IMERSÃO GLICOSE 500ML C/ PADÃO- ENZIMATICO LIQUIFORM	UNIDADE		50,000	750,00
002794	GLICOSE SOUND C/ PADRO SISTEMA COLIRIMETRICO	UNIDADE	15,00	40,000	1,200,00
	BILIRRUBINA C/PADRAC SISTEMA SOBO ANTI-A FRASCO C/ 10 ML	UNIDADE	30,00	40,000	1.200,00
	SORO ANTI-B FRASCO C/ 10 ML	UNIDADE	30,00		7.000,00
	SORO ANTI-B FRASCO C/ 10 ML SORO ANTI-B FRASCO C/ 10 ML 6 ABX DILUENTE 20L	UNIDADE	25,00	280,000	7.000,00
	ABX DILUENTE 201	UNIDADE	25,00	280,000	7.000,00
	8 ABX CLEANER 1L ABX CLEANER 1L	UNIDADE	25,00	280,000	
	O ABX BASOLYSE II 1L ABX BASOLYSE II 1L	UNIDADE	25,00	280,000	7.000,00
	1 ABX EOSYNOFIX 1L ABX EOSYNOFIX 1L	UNIDADE	25,00	250,000	6.250,00
	ABX LYSEBIO 0,4L ABX LYSEBIO 0,4L	UNIDADE	25,00	200,000	5.000,00
	33 ABX MINOCLAIR 0,4L	UNIDADE	3,00	50,000	150,00
0028	ABR NINCERTS DE BIOQUIMICA SORO CONTROLE P/ TEST DE BIOQUIMICA SORO CONTROLE P/ TEST DE BIOQUIMICA	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
0028	36 SORO COOMBS SORO COOMBS	UNIDADE	1,00	55,000	55,00
0028	37 SORO ANTI-HUMANO SORO ANTI-HUMANO	UNIDADE	1,00	43,000	43,00
028	39 ALBUMINA BOVINA 22%		1,00	200,000	200,00
0028	ALBUMINA BOVINA 22% 40 COOMBS CONTROL IGG 10ML	UNIDADE	1,00	200,000	200,00
0028	COOMES CONTROL IGG 10ML CONTROL RH SOROCLONE	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
	CONTROL RH SOROCLONE 373 SUPORTE PARA VHS	UNIDADE		2,100,000	4.200,00
	SUPORTE PARA VHS	UNIDADE	2,00	900,000	1,800,00
	BANHO MARIA DIGITAL BAUTTA	UNIDADE	2,00		250,00
	HOMOGENIZADOR DE SOLOGOES (ADULTO)	UNIDADE	10,00	25,000	1.190,00
	GARROTE PARA PUNÇAG VERGOS (ARROTE PARA PUNÇAG VERGOS DUPLA ESPELHADA	UNIDADE	5,00	238,000	
002	CAMARA DE NEWBAUER DUPLA ESTADO PARA	CONZIN UNIDADE	4.100,00	0,150	615,00
0.03	371 TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO TOUCA, TIPO DESCARTAVEK, MATERIAL PLÁSTICO CONZINHA INDUSTRIAL CARACTERISCAS ADICIONAL	APLICAÇÃO S TAMANHO			
	IINTCO	UNIDADE	20,00	4,000 0,200	80,00 3,840,00
000	3602 LEVOFLOXACINO 500MG 3922 AMIODARONA 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	19.200,00	-,	
	AMIODARONA 100MG CONFRINIDO	CÁPSULA	95,100,00	0,020	1.902,00
	3925 ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	39.000,00	0,050	1,950,00
0.0	3930 CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO	7			0.
					M





				20.000.00	0,120	3,360,00
į	003945	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	28.000,00	0,100	8,00
	03950	NIFEDIPINO 20 MG SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO SINVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80,00		22.650,00
	003954	AMPICILINA 500MG AMPICILINA 500MG	UNIDADE	75.500,00	0,300	
	10000		UNIDADE	9,00	38,000	342,00
		Aparelho Accu-Chek Performa (monitor de difference c/ 5 Tiras para teste de Glicemia Accu-Chek Performa c/ 5		255,00	108,000	27.540,00
		0 und Tiras para teste de Glicemia Accu-Chek Performa c/ und	CAIXA	5,00	135,000	675,00
	003977	FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 CROMADO FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 CROMADO	CAIXA	5,00	137,000	685,00
	003978	FIO PARA SULTURA CAT GUT 4.0 SIMPLES	CAIXA	5,00	148,000	740,00
	003979	FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 CROMADO		5,00	148,000	740,00
		FIO PARA SULTURA CAT GUT 5.0 SIMPLES	CAIXA	27.500,00	0,300	8.250,00
	003990	SERINGA DESC.OIML S/AGULHA ENC. INSULINA SERINGA DESC.OIML S/AGULHA ENC. INSULINA	UNIDADE		0,320	8.160,00
	003991	SERINGA DESC.03ML S/AG ENCAIXE SERINGA DESC.03ML S/AG ENCAIXE	UNIDADE	25.500,00	0,200	6.900,00
	003992	SERINGA DESC.OSML S/AG. ENCAINE SERINGA DESC.OSML S/AG. ENCAINE	UNIDADE	34.500,00	0,500	10.000,00
	003993	SERINGA DESC. 10ML S/AG, ENCAIXE	UNIDADE	20.000,00		12.250,00
	003994	SERINGA DESC.10ML S/AG. ENCAIXE SERINGA DESC.20ML S/AG. ENCAIXE	UNIDADE	17.500,00	0,700	
		SERINGA DESC.20ML S/AG. ENCATAE FILME PARA RAIO-X 18X24 CM (CX C/ 100 UNIDADES) MAMO		5,00	160,000	800,00
		FILME PARA RAIO-X 18X24 CM (CX C/ 100 UNIDAD		5,00	268,000	1.340,00
	004001	FILME PARA RAIO-X 24X30 CM (CX C/ 100 UNIDADES) MAMC				
		FILME PARA RAIO-X 24X30 CM (CX C/ 100 UNIDAL MAMOGRAFIA		30,00	37,000	1,110,00
	004006	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM	UNIDADE	6.350,00	3,000	19.050,00
	004008	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	UNIDADE	450,00	4,740	2,133,00
	004010	ESPARADRAPO 1,2X4,5M ESPARADRAPO 1,2X4,5M	UNIDADE		2,000	600,00
	005242	PRESTOBARBA	UNIDADE	300,00	2,120	42.400,00
	005934	PRESTOBARBAR AMBROXOL XAROPE INFATIL 120 ML CARBAMAZEPINA 200MG/ML (SUSPENÇÃO) TEGRETOL	FRASCO	20,000,00	14,000	8.400,00
	Dec. and are the art of	CONTRACTOR DICCORDS LIMIT	FRASCO FRASCO	19.500,00	2,000 3,070	59.865,00 984,00
	005959	9 DICLOFENACO GOTAS 15MG/1ML 20ML (CATAFLAN) 8 FITA ZEBRADA 200 MTS	UNIDADE	123,00	8,000	
		Fita zebrada com 200 mts. 5 AGUA PARA AUTOCLAVE	LITRO	100,00	7,000	700,00
		AGUA PARA AUTOCLAVE 6 AGULHA 0,45x13	CAIXA	35,00	8,000	280,00
		AGULHA 0,45X13 7 AGULHA 0,55X20 AGULHA 0,55X20	CAIXA	30,00	10,000	300,00
	01701	I were suid	CAIXA	35,00	8,000	280,00
		8 AGULHA 30X7 AGULHA 30X7	CAIXA	7,00	110,000	770,00
		9 AGULHA DE RAC N°16 AGULHA DE RAC	CAIXA	15,00	50,000	750,00
		AGULHA DE FIO NYLON AGULHA DE FIO NYLON	CAIXA	80,00	72,000	5.760,00
		ALCOO ABSOLUTO.	ROLO	200,00	14,000	2.800,00
		22 ALGODAO HIDROFILIO HOSPITALAR ALGODAO HIDROFILIO HOSPITALAR	UNIDADE	41,00	95,000	3.895,00
		BALANÇA TIPO MOLA BALANÇA TIPO MOLA	UNIDADE	90,00	6,000	540,00
		24 BOLÇA ESTERIL PORENAGEM DE URINA 2L BOLÇA ESTERIL PARA DRENAGEM DE URINA	UNIDADE	30,00	20,000	600,00
		25 BOLÇA TERMICA GEL BOLÇA TERMICA GEL 26 CABO EM METAL 2,5V DO LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA M		13,00	149,000	1.937,00
		10 TIPO C-MD CABO EM METAL 2,5V DO LARINGISCOPIO 27 CATETRE 18GX1,88	CAIXA	25,00	49,000	1.225,00
		CATETER 18X1,88 28 CATETER IV RAPIAPACO 22GX1	CAIXA	21,00	49,000	1.029,00
		CATETER IV RAPIADOR 22GX1	UNIDADE	20,00	79,000	1,580,00
		APARELHO DE MEDIDOR DE GLICEMIA ON CALL PLUSS				





		04 TUR	21,00	52,000	1.092,00
012031 CATETER N°20	C.	CAIXA	21,00	49,000	1,029,00
O12032 CATETER N°20	t.	CAIXA	21,00	251252	1,029,00
CATETER No.	1	CAIXA	95,00	14,000	1.330,00
CATETER N =	GAZE CIRUGICA	PACOTE	125,00	73,000	9.125,00
COMPRESSA D	E GAZES CIROSTO RADIOPAPACO	PACOTE	125,00	26,000	3.250,00
COMPRESSA	E GAZES TIPO QUEIJO	PACOTE	130,00	1,000	130,00
COMPRESSO	THE STERIS DE GAZE HIDROFILLA	PACOTE	10,00	20,000	200,00
012037 COMPRESSO	JE CIRCOII. Ec	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
012038 DENTE DE R 012041 SCALPE N°2	110 100	CAIXA	15,00	20,000	300,00
SCALPE		CAIXA	15,00	20,000	300,00
012043 SCALPE N°2 SCALPE N°2	#1	CAIXA			10.530,00
012044 SCALPE N°2 SCALPE N°2	4	METRO	65,00	10,000	350,00
012045 EXTENSOR EXTENSOR		UNIDADE	35,00	136,000	680,00
012046 FIXADOR C FIXADOR C	ITOLOGICO ITOLOGICO CATGUT CROMADO	CAIXA	5,00	125,000	625,00
FIO PARA	SUTURA CATGUT CROMADO SUTURA CATGUT CROMADO	CAIXA	5,00	122,000	366,00
	SUTURA CATGUT SIMPLES 0 SUTURA CATGUT SIMPLES 0 SUTURA CATGUT SIMPLES 0	UNIDADE	3,00	122,000	366,00
	LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH LARINGOSCOPIO FIBRA	UNIDADE	3,00	122,000	366,00
012050 LAMINA DI	LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA MACINTOSH	2 MD UNIDADE	3,00	122,000	366,00
012051 LAMINA D	LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA 3 MD	UNIDADE	3,00		366,00
012052 LAMINA D	E LARINGOSCOPIO CIPPA OPTICA 4 MD	UNIDADE	3,00	122,000	
012053 LAMINA D	E LARINGOSCOPIO FINRA OPTICA 5 E LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA 0 MD E LARINGOSCOPIO FIBRA OPTICA 0 MD		350,00	1,500	525,00
a intra	PHETCA Nº7	UNIDADE	350,00	1,500	525,00
LUVAS C	RUGICA TAMANHO Nº7,5	UNIDADE	350,00	1,500	525,00
LUVAS C	RUGICA Nº8	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
LUVA CI	RUGICA N 0	UNIDADE	30,00	18,000	540,00
MALHA T	UBULAR 10CM	UNIDADE	60,00	284,000	17.040,00
MALHA T	UBULAR ORTOPEDICAR	UNIDADE	4,00	30,000	120,00
012059 OXIGEL 0XIGEL 012060 PINÇA	NATOMICA 21 CM	UNIDADE	4,00	35,000	140,00
	ANATOMICA 21 CM ANATOMICA 30 CM	UNIDADE	4,00	36,000	144,00
PINÇA	ANATOMICA 30 CM	UNIDADE	4,00	20,000	80,00
40.751/7.75	PRITIES CURVA DM+++	UNIDADE		0,500	100,00
PINCA	KELLY CURVA 14 CM KELLY CURVA 14 CM	UNIDADE	200,00	32,000	2,880,00
012064 PRO PI PRO PI		LITRO	90,00	2,000	100,00
012065 RIODE RIODE	INE DERMO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
		UNIDADE	50,00	1,000	50,00
	ASSPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 ASSPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
	ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14	UNIDADE	50,00	1,000	20,00
012069 SOND	ASPIRAÇÃO DE TRAQUEAL Nº14	UNIDADE	20,00	1,000	20,00
012070 SOND	ASPIRAÇÃO IRAÇOLAL	UNIDADE	20,00	2,000	40,00
012071 SOND	A ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	20,00	1,000	20,00
012072 SAND	A DE ASPIRAÇÃO INSTA	UNIDADE	20,00		5,00
012074 SONE	A ASPIRAÇÃO TRAJULAL O	UNIDADE	5,08	1,000	20,00
012075 SONI	A ASPIRAÇÃO Nºº	UNIDADE	5,00	4,000	10.00
012077 SONI	DA DE FOLEY Nº6	UNIDADE	5,00	2,000	~
012078 SON	DA DE FOLEY Nº8	المراجع المراج	THE PROPERTY AND A		1
	DUA DO CA	FÉ. S/N° - SETOR MORI	OWRI - LOCOMATA		111





Olicide						
SOURCE DEFORM 1000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.0000 20.000			UNIDADE	5,00	2,000	10,00
SCHICAL TOLEY Nº14 UNITAGE		SONDA DE FOLEY	UNIDADE	5,00	4,000	20,00
SONNA FOLEY 14 SONNA CHECKA Nº18 SONNA CHECKA SONNA SONNA		SONDA 12	UNIDADE	5,00	4,000	20,00
SCHAM LURETA 102085 SCHAM LURETA 102085 SCHAM LURETA 102085 SCHAM LURETA 102086 TALA 102087 TECOLAR 1020		SONDA FOLEY 14	UNIDADE	5,00	2,000	10,00
SONAN URETAL 10206 SONAN URETAL 10207 SONAN URETAL 10208 SONAN 10208 SONA		SONDA URETA	UNIDADE	5,00	1,000	5,00
SONTA UNEFALL 1922		SONDA URETAL	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
10.1208 TALA METALICA 150X280		SONDA URETAL	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
TAILA METALICA, 150X280 UNITABLE 10,00 7,800 78,00 78,00 102087 TAILA METALICA, 150X280 UNITABLE 6,00 40,000 240,000 102087 TESCURA MAYO RETA CURVADA 14 CM UNITABCE 6,00 27,000 162,00		SONDA URETAL	UNIDADE	50,00	11,000	550,00
TETRANSULA 101089 TESTORA MAYO BETA CURVADA 14 CM UNIDADE 6,00 27,000 162,00 101099 TESTORA MAYO CURVADA 14 CM UNIDADE 6,00 27,000 162,00 101099 TESTORA MAYON CURVADA 16 CM UNIDADE 6,00 27,000 150,00 101099 TESTORA MAYON CURVADA DELICADA 18 CM UNIDADE 6,00 37,000 222,00 101099 TESTORA MAYON CURVADA DELICADA 18 CM UNIDADE 6,00 37,000 222,00 101099 TESTORA MAYON CURVADA DELICADA 18 CM UNIDADE 6,00 37,000 222,00 101099 TESTORA MAYON CURVADA DELICADA 18 CM UNIDADE 7,000,00 10,00 10,00 22,300 101099 TESTORA MAYON CURVADA DELICADA 18 CM UNIDADE 7,000,00 10,00 10,00 22,300 101099 TESTORA MAYON CURVADA DELICADA 18 CM UNIDADE 7,000,00 1,00 1,100 11,900,00 10,101 101191 COLORIA MAYON CURVADA DELICADA 18 CM UNIDADE 10,000,00 1,100 1,100,00 0 2,00 620,00 1,100 1,100,00 0 2,00 620,00 1,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,100 1,100,00 0 2,100 1,10		TALA METALICA 150X280	UNIDADE	10,00	7,800	78,00
TESOURA MAYON CRITANDA 14 CM		TETACANULA	UNIDADE	6,00	40,000	240,00
TESCURA MATCHEMAN CURVARD UNIDADE 6,00 25,000 150,00 222,00 150,00 102		TESOURA MAYO RETA	UNIDADE	6,00	27,000	162,00
TESOURA NET SEMENTAL CURVADA 101091 TESOURA RET 17 CURVADA 102091 TESOURA RET 17 CURVADA 1021091 TESOURA RET 17 CURVADA 10210 TESOURA RET 17 CURVADA 102110 TESOURA RET 17 CURVADA 102111 TESOURA RET 17 CURVADA 102121 TESOURA RET 17 CURVADA 102122 TESOURA RET 17 CURVADA 102123 TESOURA RET 17 CURVADA 102124 TESOURA RET 17 CURVADA 102125 TESOURA RET 17 CURVADA 102126 TESOURA RET 17 CURVADA 102127 TESOURA RET 17 CURVADA 102128 TESOURA RET 17 CURVADA 102129 TESOURA RET		TESOURA MAYON CURVADA	UNIDADE	6,00	25,000	150,00
TESOURA REF C. CURVALE TESOUR REPORTED DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR ACCU-CHE		TESOURA METZEMBAUN CURVADA	UNIDADE	6,00	37,000	222,00
R ACTIVE				260,00	109,000	28.340,00
TUBET	01209	K ACTIVE			No. to our	2000 1000
	0120		UNIDADE	3.100,00		
Coloridate	0121	9 cloridrato de amitriptilina 25 mg				
Coloridate de Clorpomazina 25 mg UNIDADE 25,000,00 0,340 8,500,00		cloridrato de bupropiona	UNIDADE	45.000,00	0,370	16.650,00
Cloridata do e 25 mg		cloridrato de clorpomazina	UNIDADE	25.000,00	0,340	8.500,00
Cloridate de 25 mg Cloridate de 25 mg Cloridate de nortriptilins 50 mg Cloridate de nortriptilins 50 mg Cloridate de descanato de heloperido 50 mg/ml Cloridate descanato de 50 mg/ml Cloridate descanato de 50 mg/ml Cloridate descanato de heloperido 50 mg/ml Cloridate descanato de 60 mg/ml Cloridate de 60 mg/ml Clor		cloridrato de 25 MG	UNIDADE	28.000,00	0,670	18,760,00
Cloridate		cloridrato de 25 mg	UNIDADE	28,000,00	0,980	27.440,00
Dilicate Disput		ploridrato	UNIDADE	1.200,00	1,850	2,220,00
FERNOBABITAL 100MG FERNOBABITAL 100 MG FERNOBABITAL 100 MG 101219 FERNOBABITAL 100 MG FERNOBABITAL 100 MG 101219 FERNOBABITAL 100 MG 101210 FERNOBABITOR 100 MG 100000 FERNOBABITOR 10000 FERNOBABITOR 10000 FERNOBABITOR 10000 FERNOBABITOR 10000 FERNOBABITOR 10000 FERNOBABITOR 10000 FERNOBABIT		descoato de 50mg/ml	UNIDADE	300,00	4,310	1.293,00
FERNOBABITAL 100 MS HALOPERIDOL 2 MG HALOPERIDOL 2 MG RESPERIODONA 1 MG RESPERIODONA 1 MG RESPERIODONA 2 MG RESPERIODONA 3 MG VOLPROATO DE SODIO 500MG/ML VOLPROATO 500MG /ML		FERNOBABITAL	UNIDADE	15.000,00	0,130	1.950,00
HALDGERIDOL 2 MG		FERNOBABITAL 100 MG	UNIDADE	1.800,00	5,900	10.620,00
RESPERIODONA 1 MG		HALOPERIDOL 2 MG	UNIDADE	9.000,00	0,390	3.510,00
RESPENDONA 012132 VOLPROATO DE SODIO 500MG VOLPROATO DE SODIO 500MG VOLPROATO DE SODIO 500MG/ML UNIDADE 3.000,00 0,00 2.7000,00 2.700,00 2.700,00 2.700,00 2.700,00 2.700,00 2.700,00 2.7000,00 2.700,00 2.700,00 2.700,00 2.700,00 2.700,00 2.700,00 2.7000,00 2.7		RESPERIODONA 1 MG	UNIDADE	10.000,00	0,880	8,800,00
VOLPROATO DE SODIO 1.353,00		RESPERIODONA	UNIDADE	10.000,00	0,160	1.600,00
VOLPROATO 50MG /ML		VOLPROATO DE SODIO	UNIDADE	300,00	4,510	1.353,00
SUSPIRONA 5 MG		VOLPROATO 500MG /ML	UNIDADE	3.000,00	0,900	2.700,00
O12135 CITALOPAN 20MG CITALOPAN 20MG CITALOPAN 20MG CITALOPAN 20MG CLORIDRATO DE SERTALINA 50MG CLORIDRATO DE SERTALINA CLORIDRATO CLORIDRATO DE SERTALINA CLORIDRATO CLORIDRATO CLORIDRATO DE SERTALINA CLORIDRATO CLORIDRATO CLORIDRATO CLORIDRATO C		BUSPIRONA 5 MG	UNIDADE	10.000,00	0,900	9.000,00
CLOSHIDRATO DE SERTALINA CLOSHIDRATO SOMG CLOSHIDRATO CLOSHIDRATO CLOSHIDRATO CLOSHIDRATO CLOSHIDRATO		CITALOPAN 20MG		30,000,00	0,300	9.000,00
DONAREM RETARD 15 MG		CLORIDRATO DE SERTALINA		6.000,00		29.400,00
D12139 PERICIAZINA 40 MG /ML PERICIAZINA 40 MG /ML PERICIAZINA 40 MG PERICIAZINA 50 MG PERICIAZINA 50 MG /ML PERICIAZINA 50 MG /ML PERICIAZINA 50 MG /ML PERICIAZINA 50 MG /ML PERICIAZINA 50 MG PERICIAZINA		138 MIDAZOLAN 15 MG		1.200,00		
SULPERIDE 50MG SULPERIDE 5MG SULPERID	012	139 PERICIAZINA 40 MG /ML	UNIDADE	1.200,00		
012141 TIORIDAZIDA 10 MG	012	140 SULPERIDE 50MG	UNIDADE	2.000,00		
D12142 TIORIDAZIDA 30MG/ML	012	141 TIORIDAZIDA 10 MG	UNIDADE	8.000,00		
012143 TIORIZIDAZIA 30MG/ML TIORIZIDAZIA COMPRIMIDO 6.000,00 0,810 4.860,00 012144 TIORIZIDAZIA 00MG UNIDADE 9.000,00 1,900 17.100,00 012145 TOPIRAMATO 500MG UNIDADE 5.000,00 0,300 1.800,00 012146 TRIFLUOPERAZINA 1 MG UNIDADE 6.000,00 0,500 3.000,00 012147 TRIFLUOPERAZINASMG UNIDADE 6.000,00 0,500 3.000,00 012148 GLICOSE 100MG/ML - 10% GLICOSE 100MG/ML - 10% GLICOSE 100MG/ML - 10% GLICOSE 100MG/ML - 10%	013	142 TIORIDAZIDDA 30MG/ML	UNIDADE	1.200,00		
012144 TIORIDAZIDA 50MG UNIDADE 9,000,00 1,900 17.100,00 012145 TOPIRAMATO 500MG UNIDADE 9,000,00 0,300 1.800,00 012146 TRIFLUOPERAZINA 1 MG UNIDADE 6.000,00 0,500 3.000,00 012147 TRIFLUOPERAZINA5MG UNIDADE 6.000,00 2,000 1.400,00 012148 GLICOSE 100MG/ML - 10% GLICOSE 100MG/	013	143 TIORIZIDAZIA 30MG/ML	LITRO	1.200,00		
TOPIRAMATO500MG UNIDADE 6.000,00 0,300 1.800,00 012146 TRIFLUOPERAZINA 1 MG UNIDADE 6.000,00 0,500 3.000,00 012147 TRIFLUOPERAZINA5MG UNIDADE 700,00 2,000 1.400,00 012148 GLICOSE 100MG/ML - 10% GLICOSE 100MG/ML - 10%	01	144 TIORIDAZIDA 50MG				17.100,00
012147 TRIFLUOPERAZINA5MG UNIDADE 700,00 2,000 1.400,0 012148 GLICOSE 100MG/ML - 10% GLICOSE 100MG/ML - 10%		TOPIRAMATO500MG				1,800,00
GLICOSE 100MG/ML - 10% 750.00 6,000 4.500,0	01	147 TRIFLUOPERAZINA5MG				1.400,00
		GLICOSE 100MG/ML - 10%	UNIDADE	750,00	6,000	4.500,00





012150	GLICOSE 50MG/ML -5% GLICOSE 500 MG/ML -50%	UNIDADE	730,00	1,000	730,00
012152	GLICOSE 500 MG/ML -50% HALOPERIDOL 5MG/ML	UNIDADE	730,00	1,900	1.387,00
	HALOPERIDOL 5MG/ML MORFINA 10MG/ML	UNIDADE	730,00	4,000	2.920,00
012154	MORFINA 10MG/ML SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500G	UNIDADE	500,00	8,000	4.000,00
012155	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500G	UNIDADE	500,00	1,000	500,00
	SULFAMETOXAZOL 80MG + TRIMETOPRIMA 16MG SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML	UNIDADE	11.500,00	3,000	34.500,00
	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML ALBENDAZOL 40MG/ML	FRASCO	30,00	2,000	60,00
	ALBENDAZOL 40MS/ML AMOXICILINA 50MG/ML	FRASCO	30,00		
	AMOXICILINA 50MG/ML	FRASCO		2,500	75,00
	AMOXICILINA 50MG/ML +CLAVULONATO 12,5MG/ML AMOXICILINA 50MG/ML +CLAVULONATO 12,5MG/ML		10,00	42,100	421,00
	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML	FRASCO	30,00	2,500	75,00
012161	BROMETRO DE IPRATROPIO	FRASCO	500,00	1,150	575,00
012162	NIMESULIDA	COMPRIMIDO	145.000,00	0,130	18.850,00
	PIROXICAM PIROXICAN	COMPRIMIDO	88.000,00	0,120	10.560,00
012164	CEFALEXINA 250MG/5ML CEFALEXINA 250MG/ML	FRASCO	30,00	4,500	135,00
012165	SECNIDAZOL SECNIDAZOL	COMPRIMIDO	123.000,00	0,770	94.710,00
012166	SIMETICONA 40 MG SIMETICONA	COMPRIMIDO	75.000,00	0,080	6.000,00
012167		FRASCO	8,00	1,000	9,00
012170	CLENIL COMPOSITUM SPRAY CLENIL COMPOSITUM SPRAY	FRASCO	3,00	35,000	105,00
012174		FRASCO	20,00	0,800	16,00
012193		FRASCO	20.000,00	2,180	43.600,00
012194		FRASCO FRASCO	12.000,00	2,190	26,280,00
012202	DIMETICONA 75 MG NIMESULIDA GOTAS	FRASCO	19.000,00	1,520	28.880,00
012203	NIMESULIDA GTS SIMETICONA GOTAS	FRASCO	15.000,00	0,960	14.400,00
012205	SIMETICONA	FRASCO	2.400,00	7,960	19.104,00
	ACETATO DE 10MG DERMATOLOGICO SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML POMADA	FRASCO	4.500,00	1,760	7.920,00
012208	SULFATO DE NEOMICINA POMADA DEXAMETASONA 0,1MG/ML	FRASCO	10,00	1,800	18,00
012210	DEXAMETASONA 0,1MG/ML DEXCLORFERINAMINA 0,4MG/ML	FRASCO	25,00	1,000	25,00
012211	DEXCLORFERINAMINA 0,4MG/ML	FRASCO	30,00	1,200	36,00
012212	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG	FRASCO	25,00	2,000	50,00
012213	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	30.00	2,200	66,00
012214	IBUPROFENO 50MG/ML	FRASCO	30,00	2,200	66,00
012215	IODETO DE POTASSIO 20MG/ML XAROPE NISTATINA 100,000UI/ML	FRASCO	10,00		
012216	NISTATINA 100.000UI/ML	FRASCO	10,00	3,500	35,00
011110	OLEO MINERAL	ransco	10,00	2,500	25,00
012218	PREDNISOLONA 1MG/ML PREDNISOLONA 1MG/ML	FRASCO	10,00	8,000	80,00
012219		FRASCO	10,00	22,000	220,00
012220	PARACETAMOL 200MG/ML PARACETAMOL 200MG/ML	FRASCO	30,00	0,800	24,00
012222	PASTA D' AGUA	FRASCO	8,00	8,000	64,00
012224	PASTA D' AGUA SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL	CAIXA	400,00	0,500	200,00
012227	SULFAMETOXADOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML	PPARCO	10.00	3 000	20.00
012228	SULFAMETOXADOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML	FRASCO	10,00	3,000	30,00
012230	SULFATO DE SALBUTAMOL O, 4MG/ML SOLUÇÃO SULFATO FERROSO 25MG/ML(SUSPENSÃO)	FRASCO	8,00	1,000	8,00
012230	SULFATO FERROSO 25/ML (SUSPENSÃO)	FRAZOU	20,00	1,000	20,00







		AND	FRASCO	20,00	8,000	160,00
01	21	ILFATO FERROSO 5MG/ML (XAROPE) ILFATO FERROSO 5MG/ML (XAROPE)	FRASCO	5,00	15,000	75,00
	2236 TI	ABENDAZOL 50MG/ML ABENDAZOL 50MG/ML	FRASCO	5,00	5,000	25,00
01	2253 EI	RITROMICINA SUSP. RITROMICINA SUSP.	TUBO	3,00	3,000	9,00
01	12256 A	CICLOVIR MG/G	TUBO	250,00	9,000	2.250,00
	12259 C	LORIDRATO DE TETRACICLINA 1% POMADA OFTALMICA	TUBO	3,00	5,000	15,00
	12263 M	ETRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL	TUBO	2,00	7,000	14,00
	12268 N	ISTATINA CREME VAGINAL	TUBO	2,00	1,000	2,00
	12269 N	HITRATO DE MICONAZOL 28 CREME	TUBO	2,00	6,000	12,00
	12272	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL	TUBO	2,00	35,000	70,00
	12275	PEROXIDO DE BENZOILAS%	TUBO	4,00	12,000	48,00
Ò	112277 1	SULFADIAZINA DE PRATA 1% SULFADIAZINA DE PRATA 1%	UNIDADE	250,00	0,020	5,00
(012278	AAS 100MG AAS 100MG	UNIDADE	10,00	0,100	1,00
	012279	ACICLOVIR 200MG ACICLOVIR 200MG	UNIDADE	1.300,00	2,300	2,990,00
	012280	ascaridil 80mg	UNIDADE	65.040,00	0,500	32.520,00
	012282	BUTIBROMETRO DE ESCOPOLAMINA BUTIBROMETRO	UNIDADE	1,500,00	1,000	1.500,00
	012283	ACETAZOLAMIDA 250MG ACETAZOLAMIDA 250MG	UNIDADE	105.000,00	0,100	10.500,00
	012284	CETACONAZOL 200MG CETACONAZOL 200 MG	UNIDADE	250,00	0,040	10,00
	012286	ACIDO FOLICO 5MG ACIDO FOLICO 5MG	UNIDADE	30.000,00	0,060	1,800,00
		CIMENTIDINA 200MG	UNIDADE	65.000,00	0,800	52.000,00
		CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA	UNIDADE	115.000,00	0,090	10.350,00
		DICLOFENACO DE POTASSIO	UNIDADE	115,000,00	0,030	3,450,00
	012291	DICOFLENACO DE SODIO DICLOFENACO DE SODIO	UNIDADE	32.000,00	1,600	51.200,00
	012292	MEBENDAZOL MEBENDAZOL	UNIDADE	200,00	0,500	100,00
	012293	ALBENDAZOL 400MG ALBENDAZOL 400MG	UNIDADE	30,000,00	0,400	12,000,00
		METILDOPA 500 MG	UNIDADE	15,00	10,000	150,00
	012295	ALENDRONATO DE SODIO DE 70MG ALENDRONATO DE SODIO DE 70MG	UNIDADE	20,00	0,450	9,00
	012296	AMIODARONA 200MG		35,00	4,000	140,00
		AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG+		2.700,00	3,000	8.100,00
		ACIDO ASCOBRICO 100MG ACIDO ASCOBRICO	UNIDADE	150,00	0,100	15,00
	012299	AMOXICILINA 500MG AMOXICILINA 500MG			0.100	8,00
	012300	ANLODIPINO 10MG	UNIDADE	80,00	0,100	2,800,00
		ANLODIPINO 10MG 1 AMINOFILINA 24MG/ML	UNIDADE	2.800,00	1,000	1,00
		AMINOFILINA 2 ANLODIPINO 5MG	UNIDADE	20,00	0,050	1,50
		ANLODIPING 5MG 3 ATENOLOL 100MG	UNIDADE	30,00	0,050	1,00
		ATENOLOL 100MG	UNIDADE	1,900,00	1,000	1.900,00
	01230	5 BUTILBROMETRO DE ESCOPOLAMINA +DIPRIRONA 7 ATENDLOL 50MG	UNIDADE	80,00	0,050	19,600,00
		ATENOLOL 50MG 08 CEFALOTINA SODICA 1G	UNIDADE	2.800,00	7,000	17.100,00
		CCEFALOTINA OS CIANOTRAT DEXA U	UNIDADE	1.900,00	9,000	7,400,00
		CIANOTRAT	UNIDADE UNIDADE	1 900 00	2,000 4,810	9,139,00
	0123	CLORIDRATO DE PETIDINA SUNGIALE CLORIDRATO 50ML	UNIDADE	100.00	0,600	60,00
		13 AZITROMICINA 500MG	UNIDADE	2 700 00	2,000	7.400,00
		14 DICLOFENACO DE SOBIO 25ML /ML	UNIDADE	3.720,00	15,000	55.800,00 24.800,00
	0123	15 DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG /ML 16 SOLUÇÃO DE GELATINA	UNIDADE		16,000	1
	4163	Z. 230 T		ODUMBI TUCUMĀ/PA		Cil





012317	SOLUÇÃO DE GELATINA CARBONATO DE CALCIO 500G+ VITAMINA D 200UI	UNIDADE	20,00	0,050	1,00
012318	CARBONATO DE CALCIO 500G+ VITAMINA D 200UI MONONITRATO DE ISSORBIDA 10MG/ML CARBONATO DE CALCIO 500G+ VITAMINA D 400UI	UNIDADE UNIDADE	1.600,00	4,000 0,150	6.400,00 1,20
012320	CARBONATO DE CALCIO 500G+ VITAMINA D 400UI POLISOCEL 3,5 /U CARVÃO VEGETAL ATIVADO	UNIDADE	1.000,00	17,000 0,600	17.000,00 600,00
	CARVÃO VEGETAL ATIVADO SULFATO DE GENTAMICINA	UNIDADE	2.000,00	4,000	8.000,00
012323	SULFATO DE GENTAMICINA DE 160MG SULFATO DE GETAMICINA DE 40MG	UNIDADE UNIDADE	2.000,00	4,000	8.000,00 4,80
012325	CARVEDILOL 12,5 SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG CARVEDILOL 3,125MG	UNIDADE UNIDADE	2,000,00	3,000 1,200	6.000,00 6,00
012327 012328	CARVEDILOL 3,125MG TIOCOLCHICOSIDEO 2 MG/ML CARVEDILOL 6,25MG	UNIDADE UNIDADE	3,000,00 5,00	5,000 1,400	15.000,00 7,00
012330	CARVEDILOL 6,25MG	UNIDADE	250,00	0,320	80,00
012331	CEFALEXINA 500MG	UNIDADE	20.000,00	2,070	41.400,00
	AMBROXOL CIPROFIBRATO 100MG	UNIDADE	3,00	1,500	4,50
012335	CIPROFIBRATO 100MG	UNIDADE	3,00	9,000	27,00
012337	CLARITROMICINA 500MG	UNIDADE	12,00	0,500	6,00
	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	UNIDADE	80,00	0,300	24,00
012339	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	UNIDADE	11,000,00	4,900	53,900,00
012340	PEMITRINA 75 MG	UNIDADE	1,500,00	3,400	5.100,00
012340	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	UNIDADE	15,000,00	0,600	9,000,00
	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG	UNIDADE	1.500,00	0,400	600,00
012342	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG				0.00
012343	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	UNIDADE	100,00	0,090	9,00
012344	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	UNIDADE	150,00	0,080	12,00
012345	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	UNIDADE	80,00	0,100	8,00
012346	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG	UNIDADE	20,00	0,900	18,00
012348	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	UNIDADE	90,00	0,050	4,50
012349	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CLORIDRATO DE RANITINA 150MG CLORIDRATO DE RANITINA 150MG	UNIDADE	150,00	0,080	12,00
012350	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG	UNIDADE	1.500,00	2,000	3.000,00
012351	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80MG	UNIDADE	1.500,00	1,040	1.560,00
012352	DEXAMETASONA 4MG	UNIDADE	50,00	0,160	8,00
01235	DEXAMETASONA 4MG B DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG	UNIDADE	1,00	1,000	1,00
01235	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG 9 DIPIRONA 500MG	UNIDADE	250,00	0,100	25,00
01236	DIPIRONA 500MG 0 ESPIRONOLACTONA 100MG	UNIDADE	3,00	1,000	3,00
	ESPIRONOLACTONA 100MG 1 FLUCONAZOL 150MG	UNIDADE	100,00	0,300	30,00
01236	FLUCONAZOL 150MG 2 GLIBENCLAMIDA 5MG	UNIDADE	100,00	0,040	4,00
	GLIBENCLAMIDA 5MG 3 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	UNIDADE	250,00	0,040	10,00
	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 4 IBUPROFENO 300MG	UNIDADE	100,00	0,150	15,00
	1BUPROFENO 300MG 5 LEVOFLOXACINO 250MG	UNIDADE	10,00	3,000	30,00
01236	LEVOFLOXACINO 250MG	UNIDADE	80,00	0,050	4,00
	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	UNIDADE	80,00	0,150	12,00
01236	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	UNIDADE	50,00	0,400	20,00
01236	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	UNIDADE	80,00	0,100	8,00
	AND				





010370	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG	UNIDADE	1,00	2,000	2,00
	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG METRONIDAZOL 250MG	UNIDADE	200,00	0,050	10,00
	METRONIDAZOL 250MG NIFEDIPINO 10MG	UNIDADE	200,00	0,130	26,00
	NIFEDIPINO 10MG PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	UNIDADE	300,00	0,400	120,00
	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG PROPRANOLOL 10 MG	UNIDADE	80,00	0,300	24,00
012376	PROPRANOLOL SUFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETOPRIMA 80MG SUFATO FERROSO 40MG	UNIDADE UNIDADE	100,00 250,00	0,040	4,00 15,00
	SUFATO FERROSO VERAPAMIL BOMG VERAPAMIL BOMG	UNIDADE	30,00	0,900	27,00
*******	VERAPAMIL 120MG	UNIDADE	30,00	1,000	30,00
	VERAPAMIL 120MG ERITROMICINA 500MG	UNIDADE	50,00	0,500	25,00
	PRITROMICINA 500MG	AMPOLA	2,00	12,000	24,00
015330	BETAMETASONA 3MG/ML ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML+FOSFATO DISSODICO	DE			
012401	BETAMETASONA 3MG/ML AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	15,00	2,000	30,00
	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AGUA PARA INJEÇÃO 5 ML	AMPOLA	15,00	2,000	30,00
	AGUA PARA INJEÇÃO 5 ML AGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	AMPOLA	1,00	4,000	4,00
	AGUA PARA INJEÇÃO 100 ML AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	AMPOLA	1,00	6,000	6,00
	AGUA PARA INJEGÃO 500 ML KOLAGENASE	UNIDADE	4.500,00	27,990	125.955,00
	KOLAGENASE BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	AMPOLA	1,50	6,000	9,00
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 01	UNIDADE	2.000,00	14,950	29,900,00
	TIABENDAZOL CREME TIABENDAZOL CREME BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	1,50	4,000	6,00
	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	UNIDADE	5.000,00	1,960	9.800,00
	CETACONAZOL CREME CETACONAZOL CREME BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI	AMPOLA	1,50	4,000	6,00
	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSS:	I AMPOLA	1,50	2,000	3,00
012425	CA 300.000 UI + 100.00 UI BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁS:				
	BENZILPENICITIRA FROMINI 300.000 UI + 100.00 UI BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML 8,4%	AMPOLA	1,00	3,000	3,00
	ATCARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML 8,4%	AMPOLA	800,00	3,000	2.400,00
	CIANOCOBALAMINA 1000 MCG/ML CIANOCOBALAMINA 1000 MCG/ML	AMPOLA	1,50	2,000	3,00
	CLORETO DE POTASSIO 10% CLORETO DE POTASSIO 10%	AMPOLA	1,00	2,000	2,00
	CLORETO DE SÓDIO 0,9%-0,154 MEQ/ML CLORETO DE SÓDIO 0,9%-0,154 MEQ/ML	AMPOLA	1,50	2,000	3,00
	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	AMPOLA	1,50	6,000	9,00
	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMPOLA	2,00	5,000	10,00
012449	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2MG/ML	AMPOLA	1,00	3,000	3,00
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMPOLA	1,00	3,000	3,00
	5 CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML; CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML;	AMPOLA	1,50	2,000	3,00
	7 CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML	AMPOLA	500,00	10,000	5,000,00
	9 CODEIRA 30MG/ML CODEIRA 30MG/ML	AMPOLA	1,00	1,000	1,00
	1 COMPLEXO B COMPLEXO B	AMPOLA	1,00	1,000	1,00
	3 DIAZEPAM 5MG/ML DIAZEPAM 5MG/ML	AMPOLA	3,00	1,000	3,00
	5 DIFIRONA SODICA 500MG/ML DIFIRONA SODICA 500MG/ML	AMPOLA	1.500,00	4,000	6,000,00
	FINEFRINA 1MG/ML EPINEFRINA 1MG/ML	AMPOLA	1.500,00	5,000	7,500,00
	9 FENITEINA SÓDICA 50MG/ML FENITEINA SÓDICA 50MG/ML	AMPOLA	1,00	1,000	1,00
	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML 74 FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML	AMPOLA	1,00	3,000	3,00
	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML	AMPOLA	800,00	1,000	800,00
01247	75 GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML GLICONATO DE CALCIO 100MG/ML	caus cand		(





				10,00	5,000	50,670
		CETOCONAZOL 2% XAMPU CETOCONAZOL 2% XAMPU	FRASCO	5,00	2,000	10,00
	012877	CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	15,00	100,000	1,500,00
	012478		KIT	40,00	70,000	2.800,00
	012479	BETA HCG 30 TESTES BETA HCG 30 TESTES	KIT	15,00	10,000	150,00
		AST/TGO AST/TGO	KIT		70,000	490,00
	012481	FOSFATASE ALCALINA FOSFATASE ALCALINA	KIT	7,00	90,000	1.350,00
		PCR (PROTEINA C REATIVA)	KIT	15,00	205,000	3.075,00
		KIT PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDES 500 ML	KIT	15,00	60,000	2,400,00
	012484	TIRA PARA URINA C/ 200 TESTES TIRA PARA URINA C/ 200 TESTES	KIT	40,00	55,000	825,00
	012485	VDRL VDRL	KIT	15,00	85,000	1.275,00
	012486	UREIA UV	KIT	15,00	90,000	1.350,00
	012487	UREIA UV FATOR REUMATOIDE FATOR REUMATOIDE	KIT	15,00	99,000	1,485,00
	012488	GAMA GT	KIT	15,00		1.470,00
	012489		KIT	15,00	98,000	1.300,00
	012490	ASLO LIPASE	KIT	10,00	130,000	
	012491	GLICOSE ENZIMATICA	KIT	15,00	70,000	1,050,00
	012492	GLICOSE ENZIMATICA LAMINA LISA CX 50	CAIXA	15,00	4,000	60,00
	012493	LAMINA LISA CX 50 PAPEL FILTRO 9MM	CAIXA	5,00	25,000	125,00
	012494	PAPEL FILTRO 9MM CRONOMETRO DIGITAL	UNIDADE	15,00	65,000	975,00
	012495	CRONOMETRO DIGITAL TUBO DE VIDRO 12X75	UNIDADE	10,00	0,200	2,00
	012496	TUBO DE VIDRO 12X75 PEPETA DE VIDRO 1ML	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
	012497	PEFETA DE VIDRO 1ML	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
	012498	PEPETA DE VIDRO 2ML PEPETA DE VIDRO 5ML	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
	012499	PEPETA DE VIDRO 5ML	UNIDADE	10,00	4,000	40,00
	012500	PEPETA DE VIDRO 10ML	UNIDADE	10,00	6,000	60,00
	012501	PEPETA DE VIDRO 20ML	UNIDADE	10,00	9,000	90,00
	012502	PEPETA DE VIDRO 25ML PIPETA SEMI AUTOMATICA 1000UL	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
	012503	PIPETA SEMI AUTOMATICA 1000UL	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
	012504	PIPETA SEMI AUTOMATICA 500UL A DIPETA SEMI AUTOMATICA 100UL	UNIDADE	10,00	150,000	1,500,00
١.		PIPETA SEMI AUTOMATICA 100UL 5 PIPETA SEMI AUTOMATICA 200UL	UNIDADE	10,00	150,000	1,500,00
		PIPETA SEMI AUTOMATICA 200UL 6 PIPETA SEMI AUTOMATICA 50UL	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
	01250	PIPETA SEMI AUTOMATICA 50UL	UNIDADE	5,00	150,000	750,00
		PIPETA SEMI AUTOMATICA 25UL 8 PIPETA SEMI AUTOMATICA 10UL	UNIDADE	5,00	150,000	750,00
		PIPETA SEMI AUTOMATICA 10UL 9 AGULHA 25X7	UNIDADE	8.000,00	0,100	800,00
		AGULHA 25X7 0 AGULHA 20X5,5	UNIDADE	2.000,00	0,070	140,00
		AGULHA 20X5,5 1 LAMINULA 22X22 CX 100 UNID	CAIXA	5,00	4,000	20,00
		LAMINULA 22X22 CX 100 UNID 2 LAMINULA 22X32 CX 100 UNID	CAIXA	3,00	4,000	12,00
		LAMINULA 22X32 CX 100 UNID	CAIXA	5,00	4,000	20,00
	01251	LAMINULA 22X42 CX 100 UNID 14 SWAB CX 100 UNID	CAIXA	8,00	21,000	168,00
		SWAB CX 100 UNID	PACOTE	5,00	14,000	70,00
		15 TOUCA TNT TOUCA TNT	UNIDADE	20,00	8,000	160,00
		16 MASCARA N 95 MASCARA N 95	UNIDADE	10,00	50,000	500,00
		17 PLACA DE KLINE PLACA DE KLINE 20 LAMINA PARA MICROSCOPIO CX 50UNID	CAIXA	20,00	4,500	90,00
	01252	SA TUBLIUM ENDO MITCHARDONALES NO SARAGE				



010503	LAMINA PARA MICROSCOPIO CX 50UNID ADESIVO POS COLETA CX 500 UNID	CAIXA	20,00	25,000	500,00
012523	ADESIVO POS COLETA CX 500 UNID	PACOTE	15,00	24,000	360,00
012525	PONTEIRA AMARELA PCT 1000 UNID	PACOTE	10,00	25,000	250,00
012526	PONTEIRA AZUL PCT 1000 UNID	FRASCO	10,00	15,000	150,00
012527	ANTICOAGULANTE FLUORETO ANTICOAGULANTE FLUORETO		10,00	15,000	150,00
012528	ANTICOAGULANTE EDTA ANTICOAGULANTE EDTA	FRASCO	10,00	10,000	100,00
012529		GALÃO	5000	50,000	250,00
012530	PANOTICO RAPIDO	KIT	5,00		300,00
012531	PANOTICO RAPIDO CONJUNTO P/ COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	KIT	5,00	60,000	300,00
012532	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN CONJUNTO P/ COLORAÇÃO DE GRAM	KIT	5,00	58,000	290,00
	CONJUNTO P/ COLORAÇÃO GRAM SORO ANTI D	FRASCO	25,00	70,000	1.750,00
	SORO ANTI D	KIT	5,00	220,000	1.100,00
012534	HBSAG 20 TESTES	KIT	15,00	220,000	3,300,00
01253	HCV 20 TESTES	FRASCO	20,00	34,000	680,00
01253	HEMATOCRITO COM HEPARINA	FRASCO	20,00	26,000	520,00
01253	HEMATOCRITO SEM HEPARINA	KIT	15,00	199,000	2.985,00
01253	HIV 20 TESTES	KIT	15,00	160,000	2.400,00
01253	9 HEMOGLOBINA GLICADA HEMOGLOBINA GLICADA	KIT	10,00	185,000	1.850,00
01254	0 CK-MB CK-MB		10,00	45,000	450,00
01254	2 MUCOPROTEINA MUCOPROTEINA	KIT	10,00	17,000	170,00
01254	3 COLESTEROL HDL COLESTEROL HDL	KIT		180,000	1.800,00
01254	THE PARTY OF THE P	KIT	10,00	185,000	1.850,00
01254	S AMILASE CNPG AMILASE CNPG	KIT	10,00		640,00
01254	6 ACIDO URICO	KIT	10,00	64,000	
01254	ACIDO URICO 17 TUBO VACUO 5ML TAMPA VERMELHA	UNIDADE	2.500,00	0,400	1.000,00
0125	TUBO VACUO 5ML TAMPA VERMELHA 18 TUBO VACUO 5ML (FLUORETO) TAMPA CINZA	UNIDADE	700,00	0,450	315,00
0125	TUBO VACUO 5ML (FLUORETO) TAMPA CINZA 49 TUBO VACUO (CITRATO) TAMPA AZUL	UNIDADE	500,00	0,450	225,00
0125	TUBO VACUO (CITRATO) TAMPA AZUL	UNIDADE	250,00	0,700	175,00
0125	TUBO VACUO 5ML (HEPARINA) TAMPA VERDE 51 TUBO VACUO 5ML (EDTA) TAMPA ROXA	UNIDADE	2.500,00	0,500	1.250,00
0125	TUBO VACUO 5ML (EDTA) TAMPA ROXA	UNIDADE	2.500,00	0,800	2.000,00
	TUBO VACUO 6ML (GEL SEÁRADO) TAMPA AMARELA	UNIDADE	50,00	10,000	500,00
0125	53 ESTANTE CAP. 90 TUBOS ESTANTE CAP. 90 TUBOS 67 MASCARA TRIPLA CX 50 UN	CAIXA	5,00	7,000	35,00
0125	MASCARA TRIPLA			VALOR GLOBAL R\$	2.431.500,00
				ANTION GRODEN IN	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 2.431.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos reais).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2014-00058 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

 A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2014-00058, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 17 de Junho de 2014 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2014, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

- 1. Caberá ao CONTRATANTE:
- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:



- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
 - 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
 - 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
 - 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
 - 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
 - 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
 - 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
 - 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
 - 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2014-00058.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS





À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.



CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

 A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Atividade 1111.103020005.2.064 Manutenção da Unidade Mista de Saúde de tucumã, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 515.619,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 257.602,60, Exercício 2014 Atividade 1111.103010006.2.059 Manutenção da Esf-Un.Estratégica de Saúd e da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 531.468,00, Subelemento 3.3.90.30.30, no valor de R\$ 107.372,40, Exercício 2014 Atividade 1111.103030005.2.068 Manutenção do CAPS-Centro de Apoio Psico ssocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 338.466,00, Exercício 2014 Atividade 1111.103020005.2.063 Manutenção do Prog.MAC-Ambulatorial e Ho spitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 167.894,20, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R\$ 119.219,40, Exercício 2014 Atividade 1111.103030004.2.066 Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 93.704,40.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma



forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)

365

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

RUA DO CAFÉ, S/N° - SETOR MORUMBI - TUCUMÃ/PA

Governo Municipai de 1 ucuma FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 1.1 advertência; 1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMA, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
 - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
 - 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
 - 2.4 fizer declaração falsa;
 - 2.5 cometer fraude fiscal;
 - 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
 - 2.7 não celebrar o contrato;
 - 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
 - 2.9 apresentar documentação falsa.





- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2014-00058, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). RICARDO FERREIRA FREITAS, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ma



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 17 de Junho de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ ENPJ(MF) 11.234.776/0001-92 CONTRATANTE

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA CNPJ 04.860,742/0001-48 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1.	2